

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 002/2023

A Secretária Municipal de Saúde de Itapeva/MG, Claudia Viveani de Moraes Andrade no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de contratação de profissional para atender às demandas da secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 02 (DOIS) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO**, nos períodos de 23 à 25 de Janeiro de 2023.

DA REMUNERAÇÃO, INVESTIDURA PARA O CARGO, CARGA HORÁRIA E DAS VAGAS:

CARGO	INVESTIDURA PARA O CARGO	VAGA OFERECIDA	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Técnico de Enfermagem do Pronto Atendimento	Curso Técnico de Enfermagem com Registro no respectivo Conselho de Classe	02 (duas) vagas	40 horas semanais serão distribuídas conforme necessidade e da UBS	R\$ 2.459,80 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO

Requisitos de investidura: Ensino médio técnico profissionalizante e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro;
- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do Município;
- Participar das atividades de orientação dos profissionais da equipe de enfermagem quanto às normas e rotinas;
- Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos; colaborar na elaboração das escalas de serviços;
- Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; Colaborar na elaboração de relatórios;
- Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas nas unidades; participar de reuniões, treinamentos e reciclagem; proceder o registro de dados estatísticos e do procedimento realizados;
- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na área básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço; prepara pacientes para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;
- Ministrar medicamentos por via oral e parenteral; Realizar controle hídrico, fazer curativos, nebulização;
- Executar tarefas referentes a conservação e aplicação de vacinas; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Orientar pacientes no pós consulta;
- Executar outras atribuições afins.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O profissional será contratado por prazo de 01(um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:

O regime da contratação de caráter temporário, em regime estatutário, sem vínculo empregatício com desconto de previdência.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas do dia **23 à 25 de Janeiro de 2023, no horário das 08:30h às 11h e das 13:30h às 16h na Secretaria de Saúde, na Rua Tobias de Andrade, n.º 230, Bairro Centro, nesta cidade.**

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não serão cobradas taxas de inscrição.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (Dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;
- Possuir a escolaridade e Registro no órgão de classe para a investidura no cargo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo IV - Ficha de Inscrição (exceto número da inscrição) disponibilizado pela **Secretaria de Saúde**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples em **envelope lacrado** dos seguintes documentos relacionados abaixo, com a seguinte identificação:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2023</p> <p>NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.</p>
--

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO QUE DEVERÃO ESTAR NO ENVELOPE IDENTIFICADO (CÓPIAS LEGÍVEIS):

Carteira de Identidade;
CPF;
Registro em conselho de classe (COREN);
Comprovante de Residência;
Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

SECRETARIA DE SAÚDE

Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;

Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo.

Exemplo: Certidão de Contagem de Tempo no cargo pretendido (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área; Certidão de Contagem de Tempo na Área Pública (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área.

OBS: Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A sessão pública de abertura dos envelopes dos candidatos acontecerá no dia **26 de Janeiro de 2023 (quinta-feira), às 10 horas**, na sede da **SECRETARIA DE SAÚDE**, aberta a todos.

Lembrando que, os concorrentes à vaga que não comparecerem, não poderão alegar prejuízos de nenhuma natureza.

Desta sessão pública será lavrada ata para os efeitos legais.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo, consistente em seleção de pessoal, através de análise de currículo.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise de currículo por equipe nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde 01 representante do setor administrativo, no dia **26 de Janeiro de 2023** às 10 horas e observará a seguinte ordem, tendo prioridade:

Títulos		Critérios de Pontuação	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificado de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação	Máximo de 04 (quatro) cursos sendo: 05 (cinco) pontos para cursos com carga horária mínima de 40 hs;	20 (vinte) pontos
Experiência Profissional Na função	Órgão Público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado. Empresa Privada: carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado	02 (dois) pontos para cada 01 ano laborado. Máximo de 60 (sessenta) meses	20 (vinte) pontos
TOTAL GERAL			40 (quarenta) pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Candidato com maior idade;

DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

A divulgação dos resultados será realizada no dia **26 Janeiro de 2023, à partir das 16:00h** no mural da prefeitura, no mural da Secretaria de Saúde e no site oficial da Prefeitura de Itapeva, <https://www.itapeva.mg.gov.br/>

DA DEMISSÃO:

Será demitido, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- não tiver disponibilidade de 40 (trinta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;
- Praticar falta grave;
- acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;
- apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade, ou de qualquer outro documento exigido para investidura no cargo;

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, *impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, no prazo de 03 (três) dias da sua convocação sob pena de desclassificação.*

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Itapeva/MG, 16 de Janeiro de 2023


CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Secretaria de Saúde – Município de Itapeva/MG

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	OBSERVAÇÕES
A) atestado médico comprovando boa saúde física e mental;	
B) original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante atualizado
C) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
D) original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG);	Recomenda-se que a identidade esteja atualizada, com data de emissão com menos de dez anos.
E) Carteira de Trabalho (CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social)	cópia da Carteira de Trabalho da página da foto e o verso da mesma, ou seja, a qualificação civil
F) original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o CPF em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsuitalImpressao.asp
G) Emissão de Situação Cadastral no CPF;	Acessar para emissão: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
H) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Entrar no app MeuInss ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login e gerar um pdf da página Meu cadastro
I) 1 fotografias 3x4 recentes;	
J) original e fotocópia do Título de Eleitor	
K) Certidão de quitação Eleitoral	Para emissão: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
L) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
M) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou	Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro

SECRETARIA DE SAÚDE

atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);	no órgão de classe, CNH e outras exigências do cargo.
N) declaração de bens que constituam seu patrimônio;	Fazer declaração, tendo ou não bens; (Anexo II, a ou b)
O) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.	(Anexo III, a ou b) No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo III b); o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado.
P) Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF;	
O) CNH (Carteira Nacional de Habilitação) quando houver;	
R) Se tiver conta no banco Bradesco apresentar cópia do cartão	A conta pode ser corrente ou poupança no referido banco. Não pode ser conta jurídica e nem conta conjunta.

ATENÇÃO: Para efeito da admissão fica o candidato sujeito à aprovação em avaliação médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação

ANEXO II
a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo
assinado(a),

brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____,

inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no Serviço público no município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes: *(relacionar Imóveis urbanos (identificação/valor atual); Imóveis rurais (identificação/valor atual);*

Veículos e máquinas (identificação/valor atual); Outros (identificação/valor atual))

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar Responsabilização civil, penal e administrativa, gerando conseqüências previstas na legislação vigente.

Itapeva, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE

b)

DECLARAÇÃO SEM BENS
(quando não possuir bens)

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito (a)
no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que
não possuo bens em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itapeva, de de 2023.

DECLARANTE

ANEXO III

a)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de contrato no cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____, _____ de _____ de _____.

Declarante

b)

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Cargo: _____

DECLARO para fins de ocupação de cargo, emprego ou função pública no Município de ITAPEVA/MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão/Cargo/Emprego/Função: _____

Carga Horária Mensal: _____

Horário de Trabalho: _____

DECLARO que sou aposentado no cargo de: _____

E recebo meus proventos através do: _____

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

_____, _____ de _____ de _____

Declarante

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 002/2023

Cargo: Técnico de enfermagem de Pronto Atendimento n° ____/2023

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Documento de Identificação: _____ (RG ou CPF)

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A CONSTAR NO ENVELOPE LACRADO (CÓPIAS LEGÍVEIS):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Registro em conselho de classe (Coren);
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;
- Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo.

Exemplo: Certidão de Contagem de Tempo no cargo pretendido (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área; Certidão de Contagem de Tempo na Área Pública (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área.

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição conforme - **Edital N.º 002/2023**. Submeto-me as condições estabelecidas as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.

Itapeva/MG, ____/____/2023.

Assinatura

Comprovante de Inscrição Edital 002/2023

Nome: _____

Cargo: Técnico de
Enfermagem do
Pronto Atendimento

Nº Insc: _____

Em ____/____/2023 - Responsável pela inscrição: